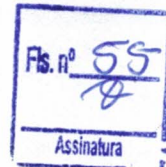




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTRATO Nº 32/2021
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO**, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, portador do RG Nº. 527.293 SSP/TO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 211.063.121-04 doravante designado **CONTRATANTE**, E do outro lado a Empresa **CASA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (L L RODRIGUES)** inscrita no CNPJ: 30.020.265/0001-12 sito na Avenida Betel, nº 427, CEP: 77890-000, centro, Ananás Tocantins, representada neste ato pelo senhor: **LEDEUKATE LEITE RODRIGUES** INSCRITO NO CPF: 006.701.313-93 E RG: 019429092001-6 SSP/MA RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE ANANÁS TOCANTINS. Aqui denominado simplesmente, **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Contrato decorre dentro das normalidades cabíveis a Lei nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 conforme despacho dos setores competentes constantes no processo que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 - O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados na recuperação de calçadas, meio fio e pequenos reparos em alguns prédios vinculados a esta administração.

CONFORME OS ITENS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TIJOLOS 8 FUROS	ESTREITO	UN	2.000	0,95	1.900,00

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232

Edmarcio Leite Rodrigues

(Signature)



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



2	VEDALIT	VEDALIT	UN	54	10,00	540,00
3	TINTA ESMALTE 3,600 AZUL FRANÇA	LEINERTEX	UN	20	80,00	1.600,00
4	TINTA EVOLUTION ACRILICO FOSCO AZUL PROFUNDO 18LT	LEINERTEX	UN	15	285,00	4.275,00
5	ROLO DE LA CARNEIRO 15CM TIGRE	TIGRE	UN	6	15,00	90,00
6	PINCEL 319 A ATLAS	ATLAS	UN	8	17,00	136,00
7	TINTA VIVACOR 18L BRANCO GELO	LEINERTEX	UN	20	170,00	3.400,00
8	CAL SUPERFICIAL LUXCOR 5KG	LUX COR	UN	200	14,00	2.800,00
9	VERGALHÃO 3/8 GERDAU 12M	GERDAL	UN	100	72,00	7.200,00
10	VEGALHÃO FERRO 5/16 12M GERDAU	GERDAL	UN	100	55,00	5.500,00
11	CIMENTO TOCANTINS TODAS OBRAS 50 KG	TOCANTINS	UN	450	35,00	15.750,00
12	TINTA PISOS E CIMENTADAS CINZA CHUMBO 18 LT	POLO	UN	21	190,00	3.990,00
						47.181,00

O valor total do contrato é de R\$: 47.181,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta e um reais)

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Fica estipulado o presente Contrato no valor de R\$: 47.181,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta e um reais)

. Pagos pelo Contratante ao Contratado, O pagamento, será efetuado de acordo com a Prestação dos Serviços, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável da unidade. **Sendo pago em até 30 (trinta) dias condicionado à entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.** Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado. O pagamento só se efetivará

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232

bedeute but Rodrigues



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos, **conforme apresentação de nota fiscal**, Mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ordem(ns) de serviço expedido pela Autoridade Competente;
- b) nota(s) fiscal (is) correspondente á(s) ordem(ns) de serviço, atestada(s) e liquidadas;
- c) prova de regularidade junto as fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS;
- d) Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, O Fundo Municipal de Educação de Ananás efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas;
- e) O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, DA LEI Nº 4.320/1964, ART. 5º E 7º, §2º, INCISO II, DA Lei nº 8.666/93 e artigos 5º a 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE

4.2 DO PRAZO DE VIGENCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência com início em 16/04/2021 e término em 30/07/2021.

4.3 - O Responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins é o senhor: WEMERSON PEREIRA DA SILVA, CPF: 003.587.571-26.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - O Contratante obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial, as disposições seguintes:

5.2 - Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na Cláusula Quarta deste Contrato.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro - CEP: 77.890-000 - Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232

beduwt bar Rodrigues





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O **CONTRATADO** obriga-se a executar o fornecimento dos objetos da presente dispensa de licitação dentro das normas exigidas, em perfeita harmonia e concordância com as normas estabelecidas na Lei 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

6.2 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de embalagens, mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	02	4.122.0052.2.002	3.3.90.30	04	10
10	02	4.122.0052.2004	3.3.90.30	19	10
10	02	8.243.122.2068	3.3.90.30	24	10
10	02	8.243.122.2069	3.3.90.30	393	10
10	03	4.122.0052.2005	3.3.90.30	34	10
10	03	4.122.0052.2011	3.3.90.30	42	10
10	03	4.122.0052.2318	3.3.90.30	46	10
10	03	6.181.1320.2019	3.3.90.30	50	10
10	04	20.606.1317.2013	3.3.90.30	66	10
10	04	20.122.0052.2014	3.3.90.30	59	10
10	04	20.122.1319.2017	3.3.90.30	71	10
10	09	13.392.1321.2030	3.3.90.30	74	10
10	09	27.122.0052.2031	3.3.90.30	82	10
10	09	27.695.1337.2330	3.3.90.30	87	10
10	09	27.812.1323.2316	3.3.90.30	93	10
10	11	18.122.0052.2036	3.3.90.30	101	10
10	11	18.452.1319.2033	3.3.90.30	108	10
10	11	18.541.1336.2329	3.3.90.30	112	10
10	13	15.122.0052.2037	3.3.90.30	120	10
10	13	15.452.506.2039	3.3.90.30	126	10
10	13	15.452.1316.2331	3.3.90.30	130	10
10	13	15.452.1316.2044	3.3.90.30	135	10
10	13	15.452.1316.2317	3.3.90.30	139	10
10	20	4.123.1338.2009	3.3.90.30	143	10
10	20	4.123.1338.2010	3.3.90.30	150	10

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232

beduete brito rodrigues



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



11.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins, excluindo-se outro por mais privilegiado que seja.

11.2 - E, por assim se acharem, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Ananás - TO, aos 16 dias do mês dias de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09
VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CASA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ/MF: 30.020.265/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF N°: _____

2 - _____
CPF N°: _____

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232